



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

CD/24941.39539-00

## **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator revisor da seguinte proposição o Senhor **Senador JORGE SEIF**

**MPV 1237/2024** – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00, para os fins que especifica”.

Informo que o Deputado Márcio Biolchi foi designado relator da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Deputado JULIO ARCOVERDE  
Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória, com funções de relatoria na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249413953900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde



\* C D 2 4 9 4 1 3 9 5 3 9 0 0 \*